



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia dezenove de março de dois mil e vinte e um, iniciada às quinze horas, realizada via *webconferência*, do núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Artes Visuais, estando presentes a prof.^a Samira Margotto (presidente do NDE), prof.^o Cristiano Sousa dos Santos, prof. Edison do Carmo Arcanjo e Prof. Osvaldo Augusto de Oliveira. **Informe:** A Prof.^a Pritama Morgado Brussolo entrou em Licença Maternidade em quatorze de março de dois mil e vinte e um. **PAUTAS:** **1-** Oferta da disciplina Língua portuguesa no próximo semestre para os alunos de Artes Visuais. Todos os membros do NDE concordam com a oferta. **2** – GT das Licenciaturas do NCH. Considerando que o professor Osvaldo é membro da Comissão GT das Licenciaturas, a professora Samira solicitou ao mesmo que fizesse as considerações iniciais sobre o assunto. O mesmo ressaltou a necessidade discutir ações do termo de referência. Sobre as influências da BNCC e CPE nº2/2019, os professores do NDE de Artes Visuais pontuaram que se sentem pressionados a criar o Curso Interdisciplinar de Artes (LIA) como única alternativa de manter frente às demandas subitamente levantadas por essas normativas. Isto é, o novo curso se configura em fuga e não em escolha. Sobre as demandas trazidas pelo GT, em sua ampla maioria estão registradas em documentos oficiais como PPC e registros da PROGRAD. Às dezessete horas e sete minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Samira Margotto, lavrei esta ata que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 19/03/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 19/03/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 19/03/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 19/04/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629843** e o código CRC **84B82976**.